



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

s.sp.gov.br Fls. 1

DESPACHADA40° Sessão Ordinária - 21/11/2023

INDICAÇÃO Nº 403/2023

Reitera solicitação ao Poder Executivo da possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade em trecho da Avenida Mário de Vito, no Parque Universitário

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que Sua Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que proceda estudos no sentido de construir um obstáculo moderador de velocidade na Avenida Mário de Vito, nas proximidades da Drogaria União e Residencial Viverde (número 300), no sentido Avenida Dom Antonio.

Destacamos que os veículos que transitam nesta via pública o fazem imprimindo uma velocidade excessiva, e por ser um local de entrada e saída de veículos, a farmácia e o residencial, o risco de acidentes é muito grande, motivo pelo qual o obstáculo moderador de velocidade seria uma ferramenta ideal para evitar ocorrências de acidentes de trânsito com vítimas.

Informamos ainda que referida solicitação foi feita à Administração Pública Municipal em maio do corrente ano, através da **Indicação nº 211/2023**, porém não atendida até a presente data, razão pela **reiteramos** o pedido.

Portanto, pedimos ao Departamento Municipal de Trânsito que tome as providências urgentes no sentido de dar solução à solicitação ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de novembro de 2023.

RAMÃO Vereador - PSD







Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

DESPACHADA

15ª Sessão Ordinária - 08/05/2023

INDICAÇÃO Nº 211/2023

Solicita do Poder Executivo a possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade em trecho da Avenida Mário de Vito

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que proceda estudos no sentido de construir um obstáculo moderador de velocidade na Avenida Mário de Vito, nas proximidades da Drogaria União e Residencial Viverde (número 300), no sentido Avenida Dom Antonio, conforme ilustração em anexo.

Destacamos que os veículos que transitam nesta via pública o fazem imprimindo uma velocidade excessiva, e por ser um local de entrada e saída de veículos, a farmácia e o residencial, o risco de acidentes é muito grande, motivo pelo qual o obstáculo moderador de velocidade seria uma ferramenta ideal para evitar ocorrências de acidentes de trânsito com vítimas.

Portanto, pedimos ao Departamento Municipal de Trânsito que tome as providências urgentes no sentido de dar solução à solicitação ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de maio de 2023.

RAMÃO Vereador - PSD







Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

